

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano II | Edição 328



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano II | Edição 328

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA G.P. N.º 173 – DE 4 DE AGOSTO DE 2021**

“Inclui JAIME GARDENAL JÚNIOR no rol dos pregoeiros designados pela Portaria G.P. n.º 5 e na Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria G.P. n.º 6, de 8 de janeiro de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Incluir JAIME GARDENAL JÚNIOR no rol dos pregoeiros encarregados da condução das sessões públicas dos pregões promovidas pela Administração Municipal designados pela Portaria G.P. n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, e na Comissão Permanente de Licitação encarregada da abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública e Tomada de Preços, constituída pela Portaria G.P. n.º 6, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 agosto de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO****QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba – SP, em

conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, CNPJ 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão n.º 594, Fundos, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.285-010 interessada na qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, interessada na qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido, em razão do não cumprimento das exigências legais previstas no Art. 2º, inciso I, alínea “d” e Art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b”, e “c” da Lei Municipal nº 7.625/2014.

Araçatuba, 30 de julho de 2021.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Administração**Atos Oficiais****Decretos**

01- DECRETO nº 21.885, de 23/07/2021, Fica o(a) Sr(a). MARCOS SILVA BOTELHO, matrícula 1171-1, RG. Nº 17.770.854-2, PIS. 12131719266, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de “AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1”, Padrão 04, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26/07/2021, após o encerramento do expediente.

02- DECRETO nº 21.894, de 04/08/2021, Fica o(a) Sr(a). KATIA REGINA MARCHIOLI BARBOSA CHAGAS, matrícula 13856-1, R.G. Nº 33.854.127-5, PIS. 20378496918, exonerado(a) a partir de 29/07/2021, após o encerramento do expediente, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão 83, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 21.895, de 04/08/2021, Fica o(a) Sr(a). PAULO IIDA, matrícula 8113-6, R.G. Nº 3.713.299, desligado(a) do quadro de pessoal, do cargo de “MEDICO PLANTONISTA”, Padrão “ 16 ”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço (Compulsória), a partir de 03/08/2021, após o encerramento do expediente.

04- DECRETO nº 21.896, de 04/08/2021, Fica o(a) Sr(a). PAULO IIDA, matrícula 8113-7, R.G. Nº 3.713.299, desligado(a) do quadro de pessoal, do cargo de “MEDICO DO TRABALHO”, Padrão “ 16 ”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço (Compulsória), a partir de 03/08/2021, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 04 de agosto de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- DECRETO Nº 21.897, DE 05/08/2021, Fica o(a) Sr(a). BENEDITA SOARES SILVA, matrícula 3209-1, RG. Nº 18.505.013-X, PIS. 17035342867, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "EDUCADOR ADJUNTO INFANTIL", Padrão 242, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06/08/2021, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 05 de agosto de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- DECRETO nº 21.892, de 03/08/2021, Art. 1º - Fica excluído dos decretos nºs 21854, 21855 e 21858/2021, a expressão "após o encerramento do expediente". Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Araçatuba, em 04 de agosto de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021- REGISTRO DE PRE- ÇOS N.º 029/2021- PROCESSO N.º 920/2021 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- JOSE BAUER DE ATAYDE & CIA LTDA EPP, para fornecer os itens: 01, 02, 3.1, 3.2, 04;

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021- REGISTRO DE PRE-

ÇOS N.º 037/2021- PROCESSO N.º 875/2021 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPÉIS HIGIÊNICOS E PAPÉIS TOALHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP, para fornecer os itens: 1.1, 1.2, 02, 03;

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato Rescisão do Contrato n.º 11/2017

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: VS Card Administradora de Cartões Ltda - EPP

Amparo Legal: A presente rescisão unilateral ao contrato tem como fundamento o inciso I do artigo 78, c/c inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/9.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato de prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e emissão de cartões magnéticos, para concessão do benefício de Vale-Alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal de Araçatuba.

Saldo remanescente: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R\$ 240.521,35 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Data da Rescisão: 05 de agosto de 2021.

Araçatuba, 04 de agosto de 2021.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente